



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO VIII – EDIÇÃO 2122 - EXTRA - DATA 15/06/2022**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decreto Normativo



**O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## DECRETO NORMATIVO

**DECRETO Nº 12.643, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

**Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais na data que indica, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a ocorrência do feriado de **Corpus Christi** no dia 16 (quinta-feira), e a decretação de ponto facultativo nas demais esferas de Governo,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estabelecido o **ponto facultativo**, nas repartições públicas municipais, não sujeitas a regime de plantão, e que não prestem serviços essenciais à população, no **dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira)**.

**Art. 2º** - À exceção do que estabelece o art. 1º, o expediente será de plantão, a fim de atender às necessidades da população e da Gestão Municipal, nos seguintes órgãos municipais:

I – Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Gestão de Compras e Contratações;

II – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;

III – Fundação Municipal de Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa – FUNTITEC;

IV – Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito;

V – Superintendência Municipal de Trânsito;

VI – Secretaria Municipal de Prevenção à Violência.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de junho de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

